CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 08 /2022

Dispõe sobre a afixação de adesivos para alertar sobre o câncer de mama e ressaltar a importância do autoexame de mama nas lojas que comercializam artigos femininos, Salões de cabeleireiros e estéticas.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º As lojas que comercializam artigos femininos, Salões de cabeleireiros e estéticas deverão afixar adesivos para alertar sobre o câncer de mama e ressaltar a importância do autoexame de mama, nos termos desta lei.

Art. 2º O adesivo de que trata o art. 1º desta lei poderá conter informações que orientem a execução do autoexame de mama e divulgar campanhas da Secretaria Municipal de Saúde ou de outro órgão de saúde estadual ou federal que realize campanhas de conscientização e/ou divulgação do autoexame de mama.

Art. 3º As informações a que se refere o art. 2º desta lei deverão ser acompanhadas por ilustrações do autoexame de mama.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 11/03/2022
Nº. 10954 Fl. 06
Oficial Legislativo

Art. 4º Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Sala Vereador Danilo Cáceres, 10 de março de 2022.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei tem como finalidade afixação de adesivos para alertar sobre o câncer de mama e ressaltar a importância do autoexame de mama nas lojas que comercializam artigos femininos, Salões de cabeleireiros e estéticas. As iniciativas visam chamar a atenção para a realidade atual do câncer de mama com ações educativas e a importância do diagnóstico precoce.

O objetivo deste Projeto de Lei é consolidar na sociedade, massificando na população a necessidade de realizar ações preventivas contra o câncer que afeta e mata milhões de homens e mulheres.

Vale ressaltar que o importante é, na realidade, focar neste assunto sério durante todo o ano, já que a doença é implacável e se faz presente não só nos meses da campanha do "Outubro Rosa".

Face à enorme relevância desse tema, contamos com o apoio dos nobres pares para deliberar favoravelmente a matéria com o intuito de massificar este trabalho em nosso município, conscientizando nossa população sobre a importância da prevenção.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 10 de março de 2022.

Vereador Nilo Santos
Bancada Progressista